



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

LISTA DE PROJETOS APROVADOS EDITAL CULTURAL 01/2020

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Turismo, Esporte, Cultura e Lazer vem, por meio do presente, divulgar a lista de projetos aprovados no âmbito do Edital Cultural n.º 01/2020:

01. No Item 4.1.A, referente a 10 (dez) projetos de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

- 01.1. Esilda gomes de Freitas Neta;
- 01.2. Rodrigo Gomes Pedrosa;
- 01.3. Israel de Souza Gadelha;
- 01.4. Maria do Socorro da Silva;
- 01.5. Josemi de Sousa Targino;
- 01.6. Daniel Nogueira Dantas Fernandes;
- 01.7. Michael Roberto Sabino Ferreira;
- 01.8. Obede Martins da Silva;
- 01.9. Paulo Henrique Araújo Alves;
- 01.10. Cassio Douglas Santos Gadelha;

02. No Item 4.1.B, referente a 60 (sessenta) vagas para prestação de serviço artístico no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

- 02.1. Luiz Fernando Elias Chagas;
- 02.2. Laisa Carlos de Almeida;
- 02.3. Alber Diego Barros Fernandes;
- 02.4. Fernanda Ketilin Belarmino de Araújo;
- 02.5. Natanael Silva de Sousa;
- 02.6. Diego Araújo Soares;
- 02.7. Ricardo Dantas de Azevedo;
- 02.8. Diego Freitas da Silva;
- 02.9. Romenique Lima Dantas;
- 02.10. Ramon da Silva Andrade;
- 02.11. Paulo Aureliano Lopes;
- 02.12. Liandro Moura Costa;
- 02.13. Joaquim Alves da Silva;
- 02.14. Rafael Dantas Clementino;
- 02.15. Eliberton dos Santos Diniz;
- 02.16. Astenio W.de Albuquerque;
- 02.17. Francisco Gabriel da Silva;
- 02.18. Paulo Gomes de Silva;
- 02.19. Onaldo Cavalcante do Nascimento;
- 02.20. Rafael Soares Marcolino;
- 02.21. Bruno Vieira Figueiredo;

- 02.22. Michele Priscila Lopes da Silva;
- 02.23. Juliana Vieira de Andrade;
- 02.24. Carlos Matheus Luis da Costa Barba;
- 02.25. Bruno Nazareno de Oliveira;
- 02.26. Fabio Henrique da A. Alves;
- 02.27. Adeilton de Azevedo Costa;
- 02.28. Jorge Eduardo Cavalcante;
- 02.29. Marinado Pinheiro Silva;
- 02.30. Marcio Vinicius de Moraes;
- 02.31. Targino Vieira de Andrade;
- 02.32. Jordan de Souza Silva;
- 02.33. Antônio Cesário de Araújo Neto;
- 02.34. Joselina Almeida de Andrade;
- 02.35. Francivan Garcia de Andrade;
- 02.36. Geraldo Júnior da Silva;
- 02.37. Girlan Wellington da Silva;
- 02.38. Francisco Custodio da Silva;
- 02.39. Matheus Diniz Dantas;
- 02.40. Aldenor Sousa de Araújo;
- 02.41. Jose Roberto Pereira da Silva Júnior;
- 02.42. Erick Santos;
- 02.43. Jean Dantas;
- 02.44. Romulo Vieira Ribeiro;
- 02.45. Sebastiao Vieira de Oliveira;
- 02.46. Adagueisom Torquato de Melo;
- 02.47. Matheus Lúcio de Oliveira;
- 02.48. Luzimar Aureliano da Silva;
- 02.49. Kleiton Wanderley Rodrigues de França;
- 02.50. Jose f. Gomes Filho;
- 02.51. Sebastiao Albino dos Santos;
- 02.52. Enoque Pinheiro Filho;
- 02.53. Juliana kaline Alves de Sousa;

03. No Item 4.1.C, referente a 10 (dez) vagas para aulas e prestação de serviço através de cursos na área de artes no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais):

- 03.1. Wellyngton Ramon Lucena Pimenta;
- 03.2. Laucilene da Rocha Lúcio de Oliveira;
- 03.3. Carlos Raimundo Filho;
- 03.4. Gabriel Leandro;
- 03.5. Vanessa Alves Martins;
- 03.6. Daniel de Souza Gadelha;
- 03.7. Márcio Ferreira da Silva;
- 03.8. Martinho Bene de Lima Silva;
- 03.9. Renia de Vielma Ferreira Cabral;
- 03.10. Danilo de Sousa Marques;

04. No Item 4.1.D, referente a 5 (cinco) premiações para aquisição de bens a projetos ligado a cultura municipal, com âmbito de fomentar projetos sociais que já estavam em vigência antes da pandemia, mas tiveram suas atividades paralisadas pelo COVID-19, recurso destinado apenas para a finalidade de aquisição de patrimônio cultural, no valor de 10.571,49 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais, e quarenta e nove centavos):

- 04.1. Flamarion Rogers de Macedo, com o Projeto "Banda Estilo Show Independente (BASEMI);
- 04.2. Leda Maria da Silva, com o Projeto "Cine na Calçada";
- 04.3. Tairone Soares da Silva, com o Projeto "Cordas Clássicas";
- 04.4. Gildimar de Freitas Ramalho com o Projeto "Museu";



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO X – São Bento – Sexta-feira, 11 de dezembro de 2020.

04.5. Jeferson Figueiredo Targino, com o Projeto “Filarmônica Independente”.

Conforme já informado aos participantes, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc foi composta pelos seguintes membros, que ratificam a presente publicação:

Secretário: Diego Pereira de Souza.

Representante do Gabinete do Prefeito: Marjara Rodrigues Souza.

Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Demontier de Andrade Martins.

Representante da Controladoria Geral do Município: Kaline Thaina Ramalho de Araújo.

O prazo para a interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, conforme disposto no Edital Cultural 01/2020, devendo ser entregues ao Coordenador Demontier de Andrade Martins.

São Bento/PB, 10 de dezembro de 2020.

Diego Pereira de Souza

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer